



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3030, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 920, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 6 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º: Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º: Designar os servidores **Izabela Guimarães Barbosa**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 2729312 e inscrição UFMG nº 285455; **Kleyde Ventura de Souza**, professora associada, matrícula SIAPE nº 0343814 e inscrição UFMG nº 213759; e **Raisa Mendes Fernandes de Souza**, bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1968304 e inscrição UFMG nº 275980, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo SEI nº 23072.243581/2024-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117822** e o código CRC **A0CDB5CA**.

